



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUA MANOEL DANTAS, 279 – CENTRO
VÁRZEA–PB / CEP: 58.620-000

EDITAL Nº 001/2021

Publicado em 05 de abril de 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ENFERMEIRO PARA A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Várzea-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, Lei Federal 8.745/1993, Art. 2º. e Lei Municipal de nº. 012/2017, através da Secretaria Municipal de Saúde, TORNA PÚBLICO a abertura de inscrições referente ao Processo Seletivo Simplificado de análise de currículo para o preenchimento de 01 (uma) vaga, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** no cargo de **ENFERMEIRO (ESF)** para compor a equipe da Estratégia de Saúde da Família-ESF do Município de Várzea, o que faz mediante as condições abaixo descritas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção Pública será realizada pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado localizada a Rua Manoel Dantas, 279 - Centro, CEP 58.620-000, Várzea-PB em todas as suas etapas, e visa ao provimento de vaga disposta no ANEXO I.

1.2. A Comissão de Processo Seletivo Simplificado é composta por três membros, todos servidores do Município de Várzea-PB, cujo os nomes estão contidos na Portaria nº. 095/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 08 de março de 2021, a qual acompanhará toda a execução da Seleção.

1.3. A Seleção Pública será realizada por meio de análise de currículo conforme critérios e pontuações contidas no Anexo II deste Edital, tendo caráter eliminatório e classificatório.

1.4. As inscrições serão efetuadas exclusivamente na Sede da Prefeitura Municipal de Várzea-PB, localizada a Rua Manoel Dantas de Medeiros, nº 279 - Centro, no período de 09 a 16 de abril de 2021.

1.5. A habilitação exigida, o total de vagas, a jornada de trabalho, a remuneração e a taxa de inscrição estão estabelecidas no ANEXO I, que integra este Edital.

1.6. O candidato aprovado neste Processo Seletivo Simplificado terá **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO** por até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, resguardando-se ao Município, no futuro, o direito de realizar as alterações concernentes aos princípios da conveniência, obedecendo aos limites impostos pela Constituição Federal e legislação vigente, salientando que a rescisão pode ocorrer por interesse público, por situação superveniente.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

2.1. ENFERMEIRO (ESF) - Atribuições: elencadas no Anexo II da Lei Municipal nº. 030/2017, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre a criação de cargos, aumento de vagas em cargos já criados, estabelece vencimentos e atribuições no serviço público municipal de Várzea-PB, e na Portaria nº. 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).



3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1. O candidato aprovado, quando convocado, será admitido na Seleção Pública se atendida as seguintes exigências:

- a) Ter sido aprovado e classificado na Seleção Pública, na forma estabelecida neste Edital;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou no caso de nacionalidade Portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecido do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, §1º da Constituição Federal/88, combinado com o Decreto Federal nº. 70.436/72,
- c) Gozar dos direitos políticos;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da admissão;
- g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego público.
- h) Possuir a habilitação exigida para o emprego público, estabelecida conforme ANEXO I;
- j) Apresentar os seguintes documentos, à época da admissão (original e cópias simples) com o objetivo de autenticação na Sede da Prefeitura Municipal junto a Secretaria de Administração:
 - o Carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;
 - o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do comprovante de Inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identidade do inscrito;
 - o 2 (duas) fotografias 3x4 recentes;
 - o Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral.
 - o Certificado de Reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
 - o Certidão de Casamento, se for o caso;
 - o PIS ou PASEP, caso seja cadastrado;
 - o Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - o Comprovante de residência atualizado (emitido no ano de 2021);
 - o Formulário de acumulação de Cargos e Empregos Públicos;
 - o Documentação comprobatória de escolaridade, conforme nível de escolaridade estabelecida no ANEXO I;
 - o Laudo Médico (especializado) físico e mental;
 - o Cópia do registro do COREN/PB (Conselho Regional de Enfermagem - Paraíba) e nada consta junto ao respectivo órgão.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições do Processo Seletivo Simplificado ocorrerão no período de 09 de abril de 2021 a 16 de abril de 2021 **somente de forma presencial** no Setor de Tributação e Arrecadação da Prefeitura Municipal de Várzea-PB, situada a Rua Manoel Dantas, 279 – Centro, Várzea-PB, no período das 07h00 às 13h00.

4.2. No ato da inscrição o candidato ou procurador devidamente constituído deverá efetuar o recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) junto ao pessoal do Setor de Tributação e Arrecadação da Prefeitura Municipal de Várzea-PB e apresentar os seguintes documentos, originais com cópia a serem anexados ao Formulário de Inscrição/Análise de currículo (Anexo III):

4.2.1 Carteira de Identidade ou outro documento de identificação com foto;

4.2.2 Comprovante de Residência Atualizado;



4.2.3 O candidato deverá entregar, devidamente preenchido o Formulário de Inscrição/Análise de currículo, disponível no anexo III deste Edital, e apresentar originais e cópias simples dos documentos exigidos para comprovação da análise curricular, os quais serão conferidos e autenticados por um servidor do Município;

4.2.3 Para comprovação da pontuação obtida nos itens A, B, C e D é necessário apresentar original e cópia simples do Diploma e/ou Certificado de conclusão de curso válido, devidamente reconhecido pelo MEC.

4.2.4 Para comprovação da pontuação obtida nos itens E, F e G é necessário apresentar original e cópia simples de documentos que comprovem o tempo de serviço, conforme os critérios estabelecidos no ANEXO II deste Edital a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): fotocópias que incluam as páginas com os dados de identificação do trabalhador, folha de rosto e de qualificação civil e com o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos, inclusive o da rescisão, se for o caso, e assinaturas; b) Contrato de Trabalho que expresse claramente a função exercida pelo candidato e indique o período de trabalho (data de início dia, mês e ano e de permanência ou término, se for o caso); c) Declaração e/ou Certidão Funcional que expresse claramente a função exercida pelo candidato e indique o período de trabalho (data de início dia, mês e ano e de permanência ou término, se for o caso).

4.3. As inscrições serão recebidas exclusivamente no setor de Tributação e Arrecadação da Prefeitura Municipal de Várzea-PB, em dias úteis e durante o horário de expediente da mesma, das 07h00min às 13h00min.

5. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS

5.1. A Seleção Pública contará exclusivamente com a contabilização da pontuação obtida no Formulário de Inscrição/Análise de currículo (Anexo III) e conferência da documentação apresentada, tendo caráter eliminatório e classificatório;

5.1. A contabilização da pontuação do Formulário de Inscrição/Análise de currículo e conferência dos documentos comprobatórios será realizada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado na Sede da Prefeitura Municipal, no setor de Recursos Humanos, na data de 19 de abril de 2021.

5.2. A análise de currículo será realizada através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado através do preenchimento da Tabela de Pontuação contida no Formulário de Inscrição/Análise de currículo, e será atribuída uma pontuação de 0 (zero) a 10,00 (dez), de acordo com os critérios comprovados estabelecidos no ANEXO II deste Edital, considerando-se classificado o candidato que tiver nota igual ou superior a 3,00 e aprovado o candidato que obtiver maior pontuação dentro das vagas ofertadas.

5.3. Quando houver diferença no nome do candidato entre os documentos apresentados para a conferência e o que consta no Formulário de Inscrição/Análise de currículo, o mesmo deverá anexar comprovante de alteração de nome.

5.4. A classificação será feita em ordem decrescente da pontuação final obtida individualmente, considerando todos os candidatos aprovados e classificados.

6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Será aprovado e classificado o candidato que para o cargo tiver sido aprovado na análise de currículo com maior pontuação.

6.2. A classificação do candidato será feita observando a ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos na análise de currículo devidamente comprovados.



6.3. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

6.3.1 O candidato citado no subitem anterior deverá ter completado 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição.

6.3.2 Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que: a) tiver mais idade, levando-se em consideração o ano, mês e dia do nascimento; e ainda persistindo o empate b) tiver maior pontuação obtida no somatório dos itens E, F e G do Anexo II deste Edital.

6.4. O Resultado Final desta Seleção Pública será publicado no dia 20 de abril de 2021, através de lista onde nome dos candidatos aprovados e classificados constarão na ordem crescente de classificação.

6.5. A publicação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será realizada no Portal do Município de Várzea-PB, no endereço www.varzea.pb.gov.br, em lista contendo nome do candidato e número de pontos obtidos na análise de currículo devendo a lista apresentar-se em ordem decrescente.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá interposição de recurso fundamentado à Comissão de Processo Seletivo Simplificado no Prazo de 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:

- a) Contra os itens deste Edital;
- b) Contra a totalização dos pontos obtidos na análise de currículo que se refira a erro de cálculo das notas;
- c) Contra o Resultado Final, desde que se refira a erro de cálculo das notas;

7.2. Os recursos mencionados no subitem 7.1 deverão ser encaminhados:

- a) Via endereço eletrônico recursos.pssvarzea@gmail.com;

7.3. Os recursos encaminhados devem seguir as seguintes determinações:

- a) Não conter qualquer identificação do candidato no corpo do texto de argumentação lógica do recurso;
- b) Serem elaboradas com argumentação lógica consistente para fundamentar seu questionamento;
- c) Apresentar questionamento referente ao recurso fundamentando.

7.4. Não serão aceitos recursos coletivos.

7.5. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no subitem 7.1 deste Edital.

7.6. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no Portal do Município de Várzea-PB no endereço eletrônico www.varzea.pb.gov.br.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As publicações e as divulgações referentes a este Processo Seletivo Simplificado serão realizadas no Portal do Município de Várzea-PB no endereço eletrônico www.varzea.pb.gov.br.

8.2. O prazo de validade desta seleção pública será de 06 (seis) meses prorrogável por mais 06 (seis) meses, a contar da data de sua homologação.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUA MANOEL DANTAS, 279 – CENTRO
VÁRZEA–PB / CEP: 58.620-000

8.3. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o seu não cumprimento.

8.4. Sob hipótese nenhuma serão aceitas justificativas dos candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinadas nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

8.5. Não serão considerados os recursos que não atenderem as formas e os prazos determinados neste Edital.

8.6. Não serão disponibilizados ao candidato cópias e/ou devolução de recursos, laudos médicos, e/ou de outros documentos entregues, ficando a documentação sob responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo Simplificado até o encerramento do Processo Seletivo Simplificado.

8.7. Não serão permitidos aos candidatos a inclusão, a complementação, a suplementação ou a substituição de documentos durante ou após os períodos recursais previsto neste Edital.

8.8. As análises dos recursos serão de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

8.9. O poder Executivo do Município não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) Endereço não atualizado;
- b) Correspondência devolvida pelos correios por razões diversas de fornecimento e/ou endereçado errado do candidato;
- c) Correspondência recebida por terceiros.

8.10. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, atos, cronogramas, avisos e convocações relativas a esta Seleção Pública.

Várzea-PB, 05 de abril de 2021.

Danielle Dantas Nóbrega
1º membro da Comissão

Reginaldo Bezerra da Silva
Presidente da Comissão

Pâmela Monique de Araújo
2º membro da Comissão

Otoni Costa de Medeiros
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUA MANOEL DANTAS, 279 – CENTRO
VÁRZEA–PB / CEP: 58.620-000

ANEXO I

NÍVEL DE ESCOLARIDADE, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO, VAGAS E TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE ENFERMEIRO (ESF)

NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BRUTO MENSAL	Nº DE VAGAS	VAGAS AC*	VAGAS PNE**	TAXA DE INSCRIÇÃO
Curso Superior em Enfermagem; Registro no COREN/PB (com nada consta), até a data da assinatura do contrato	40 horas semanais	R\$ 4.000,00	01	01	-	R\$ 100,00

* Ampla concorrência

** Portador de Necessidades Especiais.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUA MANOEL DANTAS, 279 – CENTRO
VÁRZEA-PB / CEP: 58.620-000

ANEXO II CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES PARA A ANÁLISE DE CURRÍCULO

ÍTEM	CRITÉRIO	NÚMERO MÁXIMO DE CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
A	Diploma de curso de Bacharelado em Enfermagem, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC.	01	3,00
B	Certificado de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> (Título de Especialista), estritamente relacionado com a área de atuação do cargo.	01	0,50
C	Certificado de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Título de Mestre), estritamente relacionado com a área de atuação do cargo.	01	0,75
D	Certificado de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Título de Doutor), estritamente relacionado com a área de atuação do cargo.	01	0,75
E	Tempo de exercício em instituições privadas devidamente comprovado, na função/cargo de Enfermeiro(a) (por ano de trabalho contínuo, ininterrupto e na mesma instituição).	05	0,25 por ano completo, sem sobreposição de tempo. Pontuação máxima: 1,25
F	Tempo de exercício na Administração Pública devidamente comprovado, na função/cargo de Enfermeiro(a) (por ano de trabalho contínuo, ininterrupto e na mesma instituição).	05	0,25 por ano completo, sem sobreposição de tempo. Pontuação máxima: 1,25
G	Tempo de exercício na Administração Pública, na função/cargo de Enfermeiro(a) da Estratégia Saúde da Família (por ano de trabalho contínuo, ininterrupto e na mesma instituição).	05	0,5 por ano completo, sem sobreposição de tempo. Pontuação máxima: 2,5
TOTAL DE PONTOS ACUMULADOS			10,00



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUA MANOEL DANTAS, 279 – CENTRO
VÁRZEA-PB / CEP: 58.620-000

ANEXO III
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/ANÁLISE DE CURRÍCULO

NOME COMPLETO:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CEP:	CIDADE/UF:
DOC. IDENTIDADE:	CPF:	
TELEFONE:	E-MAIL:	
CARGO: ENFERMEIRO (ESF)		TOTAL DE VAGAS: 01 (UMA)

ÍTEM	CRITÉRIO	A ser preenchida pelo servidor no ato da inscrição	A ser preenchido pela Comissão do PSS
		APRESENTOU COMPROVAÇÃO?	PONTUAÇÃO OBTIDA
A	Diploma de curso de Bacharelado em Enfermagem, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC.		
B	Certificado de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> (Título de Especialista), estritamente relacionado com a área de atuação do cargo.		
C	Certificado de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Título de Mestre), estritamente relacionado com a área de atuação do cargo.		
D	Certificado de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Título de Doutor), estritamente relacionado com a área de atuação do cargo.		
E	Tempo de exercício em instituições privadas devidamente comprovado, na função/cargo de Enfermeiro(a) (por ano de trabalho contínuo, ininterrupto e na mesma instituição).		
F	Tempo de exercício na Administração Pública devidamente comprovado, na função/cargo de Enfermeiro(a) (por ano de trabalho contínuo, ininterrupto e na mesma instituição).		
G	Tempo de exercício na Administração Pública, na função/cargo de Enfermeiro(a) da Estratégia Saúde da Família (por ano de trabalho contínuo, ininterrupto e na mesma instituição).		
Assinatura Comissão:			TOTAL PONTUAÇÃO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2021		
NOME COMPLETO:		
CARGO: ENFERMEIRO (ESF)	Nº VAGAS: 01 (UMA)	VALOR INSCRIÇÃO: R\$ 100,00
A Comissão do Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2021 atesta o recebimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) em ____/____/ 2021.		
Setor de Tributação – Prefeitura Municipal de Várzea-PB		



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUA MANOEL DANTAS, 279 – CENTRO
VÁRZEA–PB / CEP: 58.620-000

ANEXO IV

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2021

Publicação do Edital	05 de abril de 2021
Período de Inscrições	de 09 de abril de 2021 a 16 de abril de 2021
Análise dos currículos/conferência documentação	19 de abril de 2021
Resultado Final	20 de abril de 2021